



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 25602

Referente ao PPCI N.º 14221/2

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVA DA CASA ROSA E DO EDIFÍCIO COMERCIAL W TOWER

NOME FANTASIA: EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVA DA CASA ROSA E DO EDIFÍCIO COMERCIAL W TOWER

ENDEREÇO: Alfredo Chaves Nº: 1092 - Esq. Santos Dumont

BAIRRO: Exposição

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 25

ÁREA CONSTRUIDA: 31889

MUNICÍPIO: Caxias do Sul

O presente Alvará tem validade até 08 de dezembro de 2026.

Caxias do Sul, RS, 09 de dezembro de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 13939-00621-27642844

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.